INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇO DE LIMPEZA NA RUA LUIZ TAVARES DA SILVA, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA."





JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal de Boa Vista, por intermédio da secretaria competente, a realização de serviços de limpeza na Rua Luiz Tavares da Silva, localizada no bairro Pintolândia.

A via encontra-se com acúmulo de sujeira e matos crescidos na sua margem, situação que compromete o aspecto urbano e pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos. Além disso, galhadas e despejo de itens, foram despejados na via, o que compromete a limpeza. A execução do serviço de limpeza contribuirá para a melhoria das condições de tráfego, a valorização do espaço público e a promoção da saúde e bem-estar da comunidade local.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 27 de Setembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.09.27 12:25:53 -04'00'

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista